



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - DIA 23/06/2020.

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas, reuniu-se por meio de videoconferência no aplicativo TEAMS do Office 365, o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS) sob a presidência do professor João Eugenio Marynowski, coordenador do curso e com a presença dos seguintes membros do colegiado, professores: Alessandro Brawerman, Alexander Kutzke, Andreia de Jesus, Dieval Guizelini, Dione Lorena Tinti, Jaime Wojciechowski, Jeroniza Nunes Marchaukoski, Luiz Antonio Pereira Neves, Mário de Paula Soares Filho, Mauro Antonio Alves Castro, Pedro Rodrigues Torres Junior, Rafael Romualdo Wandresen, Rafaela Mantovani Fontana, Razer Anthon Nizer Rojas Montano, Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares, Silvana Maria Carbonera, a secretária Ana Paula de Deus, o secretário Michael Schaffer e os seguintes representantes dos discentes: Ana Carolina Szczepanski Oliveira, Carlo Felipe Godinho Silva, Dâmaris Tássila de O. Alexandre, Gabriela Santos de Abreu, Matheus Leonardo Cabral. Justificou a ausência o professor Evandro Luiz Brandão. Havendo quorum o presidente iniciou a reunião. 1) Inclusão, exclusão, inversão de ordem ou pedido de emergência de pauta: 1.1) Exclusão de pauta: Foi proposto a retirada do item 6 “Oferta de disciplinas no período especial” da pauta, para que os docentes tenham mais tempo de realizar o planejamento das ofertas. Posto em discussão e em seguida posto em votação, foi aprovado por unanimidade. 2) Ordem do dia. 2.1) Agenda para defesa de TCC, professor João informou que publicou e atualizou as informações no moodle, com base no que foi acordado na reunião de colegiado anterior. Propôs que as bancas ocorram entre os dias 01 e 04 de setembro e em horários definidos pela coordenação. Posto em discussão. Professor Neves informou que devido a imprevistos a equipe que ele orienta não conseguirá defender na data sugerida pelo professor João, e solicitou exceção para que essa equipe defenda no final de outubro, nenhum membro do colegiado foi contra a solicitação do professor Neves. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. 2.2) Divisão orçamentária do SEPT, professor João Eugenio relatou a sugestão de encaminhar para a direção do SEPT em nome do colegiado do TADS a proposta de que a divisão orçamentária ocorra considerando o número de alunos entrantes anualmente ou o número de turmas anuais, e que esta proposta também seja aplicada para recursos da biblioteca, pois atualmente a divisão orçamentária é feita apenas por curso para ambos recursos. Posto em discussão e em seguida posto em votação, foi aprovado por unanimidade. 2.3) Alteração da ementa e programa da disciplina DS612 Matemática para Computação, professor Razer relatou que o NDE propõe a divisão em duas disciplinas: Lógica Matemática (30h PD) e Matemática para Computação (30h PD); ambas obrigatórias, presenciais e no primeiro período. Lógica Matemática teria como ementa: Cálculo proposicional e Lógica de primeira ordem; e programa: Cálculo proposicional(20hs): valores lógicos, conectivos, tabelas verdade, proposições lógicas (tautologia, contradições e contingência), equivalências, formas normais, regras de inferência e prova; Lógica de primeira ordem (10hs): quantificadores, argumentos e validade. A disciplina Matemática para Computação teria como ementa: Teoria De Conjuntos, Matrizes e Análise Combinatória; e programa: Teoria De Conjuntos (10hs): definições, propriedades, operações, produto cartesiano, cardinalidade, relações e funções, domínio e imagem; Matrizes (10hs): Definição, tipos especiais (nula, identidade, diagonal, triangular), operações (soma, subtração, transposição, multiplicação) e determinante; Análise Combinatória (10hs): princípio multiplicativo, permutações, combinações e arranjos.

Posto em discussão e em seguida posto em votação, foi aprovado por unanimidade. 2.4) Avaliação de cargas horárias fora do padrão: 30, 60 e 90 horas, professor João relatou a proposta do NDE para alteração de cargas horárias das disciplinas: DS210 Engenharia de Requisitos de 45 CHT sendo 15 EaD para 60 CHT sendo 30 EaD; DS622 Comportamento Organizacional de 45 CHT sendo 15 EaD para 60 CHT sendo 30 EaD; DS121 Linguagem de Programação de 75 CHT sendo 15 EaD para 60 sendo 30 EaD; DS141 Estruturas de Dados II de 45 CHT sendo 15 EaD para 30 sem EaD; DS150 Desenvolvimento de Aplicações Corporativas de 75 CHT sendo 45 EaD para 60 CHT sendo 30 EaD; DS251 Engenharia de Software II de 45 CHT sendo 15 EaD para 60 sendo 30 EaD. Posto em discussão e em seguida posto em votação, sete membros do colegiado votaram contra a proposta, são eles, os docentes: Dieval Guizelini, Jaime Wojciechowski, Pedro Rodrigues Torres Junior e Sandramara Scandelari Kusano e as discentes: Ana Carolina Szczepanski Oliveira, Dâmaris Tássila de O. Alexandre e Gabriela Santos de Abreu, os demais membros do colegiado presentes votaram a favor, sendo assim, a proposta foi aprovada pela maioria. 2.5) Proposta do NDE de projeto do TADS para o edital do FDA que está aberto, professor Dieval informou que em reunião o NDE decidiu trazer ao colegiado do TADS a proposta de que o projeto do curso para o FDA deste ano seja: realizar investimento em instalar infraestrutura para 40 notebooks em duas ou três salas, atualizar o acervo bibliográfico, laboratório com 20 máquinas e 40 lugares na sala A03 para uso geral (projeto em conjunto com outros cursos). Professor Dieval observou que o edital do FDA deste ano é um dos maiores editais publicados nos últimos 5 anos e que individualmente valor para cada curso é de 40 mil, mas podem ser realizadas propostas em conjunto com até 4 cursos, totalizando 160 mil, sendo que, tem uma taxa para a FUNPAR que deve ser descontada deste valor. O professor relatou que a dificuldade encontrada para a aquisição das máquinas se deve aos valores praticados nos pregões registrados na UFPR, que são a partir de seis mil reais. Posto em discussão, professor João explicou os motivos que levaram a ordem de prioridade dos itens da proposta, professor Dieval falou sobre as questões que tornam complicada a importação das máquinas nesse período de quarentena o que faz com que o valor dos produtos seja muito elevado. Professor Alessandro sugeriu servidor Linux com imagem windows, professora Jeroniza pontuou que deve ter investimento em servidor e garantia de rede, professor Pedro observou que o investimento deve ser realizado em rede cabeada. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. 3) Informes 3.1) Professor João solicitou que os docentes revisem os planos de ensino e insiram a informação da data e metodologia do exame final das turmas do 1º semestre que foram retomadas. 3.2) Professor João informou que hoje (23 de junho) foi publicada a resolução 59/2020 CEPE, que regulamenta, em caráter excepcional, o período especial e pediu para que os docentes que já encaminharam o plano de ensino, façam uma revisão do plano, visando a adequação à resolução, e informem os dias e horários de preferência para ministrar as aulas, para que a coordenação possa fazer um cronograma de modo que os horários não conflitem entre as disciplinas que serão ofertadas. 3.3) Professor João informou que já foi publicada a portaria 132/20 PROGRAD que trata do ajuste curricular das disciplinas WEB 1, Direito, Comportamento Organizacional e Ferramentas da Qualidade. 3.4) Professor João informou que o próximo colegiado está agendado para o dia 06/08/2020. 3.5) Professor João perguntou se alguém submeteu monitoria para o período especial e informou sobre a importância da monitoria. Professora Rafaela informou que o edital de monitoria que está ocorrendo agora é mais voltado para conseguir que alunos da área da informática auxiliem os docentes que não tem muita habilidade nesta área. 3.6) Professor João informou que o ajuste de matrícula para as disciplinas do primeiro semestre que retomaram serão oficializadas pela coordenação através de processo no SEI que será encaminhado para a PROGRAD. Os alunos devem solicitar matrícula para os docentes da disciplina, e comunicar a coordenação através de e-mail e secretaria online. Professora Rafaela comentou que será aberto um prazo para ajustes de matrículas no SIGA, assim que o calendário retomar. Professor Dieval sugeriu que os alunos reprovados devem ter suas matrículas canceladas na disciplina que ocorreram a reprovação 3.7) Professor João informou que encaminhou para os docentes a planilha que trata do Acervo Bibliográfico do TADS, para que os docentes revisem a quantidade de obras e exemplares disponíveis e informem a demanda para que seja solicitado no FDA, e também que os docentes revisem a ficha 1 das disciplinas na parte da bibliografia, de forma que seja possível atender a demanda com o material já existente e para que a coordenação possa solicitar na proposta ao FDA as obras que ainda faltam. 4) Encerramento. Não havendo mais o que tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Ana Paula de Deus, secretária da Coordenação do

Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS), lavrei a presente ata, que será assinada por mim e demais presentes. Curitiba, 23 de junho de 2020.

Prof. João Eugenio Marynowski

Coordenador do Curso



Documento assinado eletronicamente por **MICHAEL ANDREW SCHAFFER CHAGAS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 27/08/2020, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DE DEUS, ADMINISTRADOR**, em 28/08/2020, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIONE LORENA TINTI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/09/2020, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO DE PAULA SOARES FILHO, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 28/09/2020, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO BRAWERMAN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/09/2020, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRAMARA SCANDELARI KUSANO DE PAULA SOARES, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 28/09/2020, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAZER ANTHOM NIZER ROJAS MONTANO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/09/2020, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO PASSOS CARDOSO, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 28/09/2020, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EUGENIO MARYNOWSKI, COORD CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**, em 28/09/2020, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARLY DE CASTRO CAMPOS COATI, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 28/09/2020, às 23:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CICERO OSVALDO COATI, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 28/09/2020, às 23:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDER ROBERT KUTZKE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/11/2020, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES TORRES JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/11/2020, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO PEREIRA NEVES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/11/2020, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA DE JESUS, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 26/11/2020, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA MANTOVANI FONTANA, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 26/11/2020, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2869669** e o código CRC **668CB307**.
